



DIREITOS DOS UTENTES

O Utente tem direito:

- A ser tratado no respeito pela dignidade humana.
- Ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas.
- A receber cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados preventivos, curativos, de reabilitação e terminais.
- À prestação de cuidados continuados.
- A ser informado acerca dos serviços existentes, suas competências e níveis de cuidados.
- De obter uma segunda opinião sobre a sua situação de saúde.
- A ser informado sobre a sua situação de saúde.
- A dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer acto médico ou participação em investigação ou ensino clínico.
- À confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitam.
- De acesso aos dados registados no seu processo clínico.
- À privacidade na prestação de todo e qualquer acto médico.
- Por si ou por quem o represente, a apresentar sugestões e reclamações.



DEVERES DOS UTENTES

O Utente tem o dever:

- De zelar pelo seu estado de saúde. Isto significa procurar garantir o mais completo restabelecimento e também participar na promoção da própria saúde e da comunidade em que vive.
- De fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para obtenção de um correcto diagnóstico e adequado tratamento.
- De respeitar os direitos dos outros doentes.
- De colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e, por si, livremente aceites.
- De respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde.
- De utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e de colaborar activamente na redução de gastos desnecessários.